

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DOAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para o investimento e doações de interesse social da SulAmérica, considerando o apoio financeiro a projetos e ações sociais e doação de materiais e/ou equipamentos.

1.2. Abrangência

Este documento refere-se às atividades da holding SulAmérica S.A. e suas controladas em território nacional.

1.3. Atualizações Consideradas na Versão

Não aplicável.

1.4. Atualização e Divulgação

A atualização deste documento é de responsabilidade da Superintendência de Sustentabilidade Empresarial (SUSUE). A divulgação de novas versões ocorrerá mediante a necessidade de alteração no conteúdo e aprovação das instâncias necessárias.

1.5. Conceitos / Definições:

- **Investimento Social:** repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais de interesse público.
- **Apoio Financeiro:** ajuda financeira realizada pela SulAmérica para uma organização terceira.
- **Projeto Social:** todo e qualquer projeto planejado, estruturado logicamente em torno de objetivos e resultados a serem alcançados, dentro de parâmetros pré-definidos de tempo e de recursos que visem o bem-estar social.
- **Ação Social:** toda e qualquer ação beneficente ou que gere benefícios sociais aos beneficiários ou para a sociedade.
- **Doação:** toda e qualquer transferência de bens ou recursos financeiros à outra pessoa física ou jurídica.
- **Materiais e/ou equipamentos:** móveis, utensílios, equipamentos eletroeletrônicos e demais materiais que não caracterizem a doação em espécie.
- **Partes interessadas (stakeholders):** indivíduo ou grupo de indivíduos que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades de uma organização.
- **Organização Beneficiária:** organização que recebe e administra a doação e que é responsável pelas atividades de execução de projetos e ações sociais apoiadas pela empresa.
- **Organização Não Governamental (ONG) ou sem fins lucrativos:** entidade de direito privado, dotada de personalidade jurídica e caracterizada pelo agrupamento de pessoas para a realização e consecução de objetivos e ideais comuns, sem finalidade lucrativa.
- **Conflito de interesses:** qualquer situação em que os interesses de um dos envolvidos está em conflito ou possa influenciar os interesses dos demais parceiros de negócios, sem caracterização dos benefícios para os demais grupos.

2. NORMAS GERAIS

2.1. Documentos que devem ser considerados para o entendimento desta normativa:

- Código de Conduta Ética
- PI000008 – Política Corporativa de Sustentabilidade
- PI000028 – Política Corporativa de Engajamento de Stakeholders
- NP.00104 – Descarte ou doação de equipamentos de TI
- NP.00808 – Controle físico de bens patrimoniais
- Princípios do Pacto Global
- Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI)
- Princípios para o Investimento Responsável (PRI)

2.2. Regras

Para receber apoio financeiro ou doação de materiais e/ou equipamentos, a organização beneficiária deve atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser uma Organização Sem Fins Lucrativos (ONG)¹
- b. Estar devidamente regularizadas, obedecendo ao ordenamento legal vigente;
- c. Estar de acordo com o Código de Conduta Ética e regras de Compliance da SulAmérica;
- d. Que suas práticas de atuação estejam de acordo com a lei, não podendo ter recebido penalidades ou condenação definitiva em temas correlatos ao objeto do apoio;
- e. Não ter vínculo político e/ou religioso;
- f. Não ter envolvimento com trabalho análogo ao escravo, exploração infantil e/ou sexual;
- g. Estabelecer relacionamento formal com a SulAmérica por meio de Termo de Compromisso ou Contrato de Doação com Encargos, de acordo com as regras de contratos da Companhia, antes do apoio financeiro ou doação;
- h. Estimular regras de transparência na gestão dos programas e projetos sociais apoiados pela SulAmérica, por meio da avaliação dos resultados e prestação de contas dos recursos utilizados;
- i. Sempre que possível, estimular a participação de voluntários da SulAmérica na realização dos projetos e ações de Investimento Social da Companhia.

3. PROCEDIMENTOS

Para a SulAmérica, o Investimento Social contribui para o desenvolvimento da sociedade nos temas estratégicos elencados em sua Política de Sustentabilidade, por meio da aplicação de recursos.

3.1. Diretrizes gerais

3.1.1. A Política de Investimento e Doações de Interesse Social da SulAmérica está pautada na missão da Companhia: “Oferecer proteção e bem-estar a pessoas e organizações, em todas as fases de suas vidas, criando valor de forma sustentável, em uma relação de confiança e respeito.”

3.1.2. A prática de Investimento Social deve seguir os compromissos voluntários assumidos pela Companhia, bem como sua Política Corporativa de Sustentabilidade, sua Política Corporativa de Engajamento de Stakeholders, seu Código de Conduta Ética e regras de Compliance.

¹ Somente os equipamentos de informática ou material automotivo danificado podem ser doados para empresa especializada em Gestão de Resíduos, de acordo com a LEI N° 12.305, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil. Para essa empresa será solicitada uma “carta de destinação de resíduo”. Demais exceções deverão ser analisadas diretamente pelo Comitê Executivo da SulAmérica (ComEx).

3.1.3. A SulAmérica deve assegurar a responsabilidade e a transparência na comunicação das práticas de seu Investimento Social, publicando regularmente os resultados dos projetos e ações apoiadas por meio de seu site institucional e relatório anual.

3.1.4. O foco do Investimento Social da SulAmérica deve ser a prevenção de riscos com atividades voltadas para:

a. Promoção da saúde e do bem estar – ex.: melhoria da vida de idosos; a prevenção de riscos de acidentes ou doenças; a melhoria da saúde; a diminuição do crime e da violência; o combate à pobreza, às drogas e ao alcoolismo.

b. Inclusão financeira

Exceções deverão ser votadas por maioria no Comitê de Sustentabilidade.

3.2. Indicadores de Performance

Os indicadores de performance do Investimento Social da SulAmérica serão desenvolvidos com base em cada projeto apoiado ou doação realizada e os resultados apresentados ao Comitê Executivo e publicados nos canais de comunicação institucional anualmente.

3.3. Responsabilidade e Governança

Todos os investimentos e doações de interesse social da SulAmérica serão analisados pela Superintendência de Sustentabilidade Empresarial (SUSUE) e submetidos para aprovação do Comitê Executivo (ComEx).

A SUSUE é a área responsável por acompanhar o investimento realizado através de visitas de monitoramento regulares e relatórios trimestrais, que deverão ser apresentados conforme especificado em contrato assinado entre as partes. Também é responsável pela apresentação de resultados ao ComEx e Comitê de Sustentabilidade.

Ao Comitê de Sustentabilidade cabe a aprovação de quaisquer alterações a essa política e o reporte dos resultados ao Conselho de Administração.

4. ANEXOS

Não Aplicável

5. DISTRIBUIÇÃO

Todos os executivos e colaboradores da SulAmérica indicados no perfil do documento.